



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Secretaria Municipal de Educação**

Ata da reunião ordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, realizada aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, localizada na rua Pedro Simão Vaz, 56, Jardim dos Anjos, Bom Despacho-MG. A pauta da reunião é a Prestação de contas do Fundeb e PNATE do mês de março de 2.026. Participaram da reunião: representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas: Maria Iracema Antunes Soares – titular/presidente, representante do Técnico-administrativo: Sérgio da Costa Vilaça – titular; Sonara Lisete Silva, representante do Conselho Municipal de Educação titular, representantes do Poder Executivo, titular Maria Eduarda do Couto Leijôto. Conselheiros que justificaram suas ausências: Marcelo Teixeira, membro titular, representante da Sociedade Civil, já tinha uma perícia agendada; Natália Marçal Amarante Ribeiro Gontijo, membro suplente do Poder Executivo, tinha uma consulta médica; o estudante Nicolas Clayton Freitas Soares, membro titular representante dos Estudantes da Educação Básica Pública, tinha uma excursão da escola agendada anteriormente; Sandra Maria da Costa, membro suplente representante do Conselho Tutelar justificou que atenderá uma família, um caso urgente, neste mesmo horário da reunião. Foi aguardado o prazo de trinta minutos antes de iniciar a reunião sem o quórum necessário, conforme previsto na legislação. Passa-se para a conferência do Boletim de Frequência do mês de março de 2.026, relatórios e empenhos. Psicólogo, Assistente Social somente podem ser pagos dentro dos 30%. Nutricionista não podem ser pagos pelo FUNDEB. Foi esclarecido que o pagamento de R\$3.323,31 (três mil trezentos e vinte e três reais e trinta e um centavos) realizado à nutricionista com recursos da parcela dos 30% foi restituído à conta específica do FUNDEB. O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura efetuou, a partir da competência março/2026, a reclassificação das despesas. A Contabilidade e a Tesouraria encaminharam cópia do empenho 1081, do mês de fevereiro, pendente no mês anterior e encaminharam também o parecer anual do Fundeb, comprovando a regularidade na aplicação do recurso. Diante do exposto, consideram-se sanadas as pendências. Os conselheiros fizeram a conferência dos relatórios e dos empenhos do mês de março, sendo todos aprovados. Nada mais havendo a tratar, eu, Riquelme Rodrigues Ferreira, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. *Riquelme Rodrigues Ferreira, Sonara Lisete Silva, Sérgio da Costa Vilaça, Maria Iracema Antunes Soares, Maria Eduarda do Couto Leijôto.*